



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____



Documento assinado eletronicamente por: - ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS TORRES, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: <https://pmparelhas.prosipe.com/assinaxato-apl/documents> e informe o código 98150-47c17ab8-7f89-4312-af62-49e5648844cb

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Parelhas/RN

Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação.

Necessidade da Secretária: Apresentação musical de Ferro na Boneca.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Vimos por meio deste processo de despesa, justificar a contratação da atração musical "FERRO NA BONECA" para se apresentar no dia 27 de julho de 2024, no 25º Arraiá da Zona Sul, que será realizado entre os dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na Praça Badóglia Araújo (Praça COHAB), localizada no bairro Maria Terceira. Haja visto que o Arraiá da Zona Sul é uma festa tradicional na cidade, pois objetiva valorizar a cultura parelhense referente às festividades juninas, incentivando assim, a economia local através da geração de emprego e renda em decorrência da realização do evento, e ainda assim, proporcionar aos presentes, momentos de lazer e alegria, sobretudo pela passagem dos festejos juninos, pois a cidade recebe turistas, parelhenses ausentes e demais visitantes das cidades circunvizinhas, alavancando assim, o desenvolvimento econômico em toda a cidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.2. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Parelhas/RN.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.1. A contratação terá validade até o final da realização do evento.

3.1.2. Os serviços deverão ser fornecidos, conforme as necessidades da Secretária de Turismo.

3.1.3. A apresentação terá durabilidade de 2 (duas) horas.

3.1.3. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, com os critérios adotados no artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa do quantitativo foi realizada através de um levantamento da necessidade da Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FERRO NA BONECA	serv	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. A única alternativa encontrada para solucionar o objeto em questão é a contratação apresentação musical de Ferro na Boneca.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com no orçamento fornecido a contratação terá o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Optou-se pela contratação de apresentação musical de Ferro na Boneca. A banda é conhecida por sua energia



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____



contagante e por trazer o autêntico ritmo do forró, que faz parte da rica tradição cultural nordestina. Com um repertório que inclui clássicos do gênero e músicas autorais, a banda é capaz de agradar a diversos públicos, desde os amantes do forró pé de serra até aqueles que preferem as batidas mais modernas. O Forró Ferro na Boneca tem um histórico impressionante de apresentações em diversos eventos e locais renomados. A banda é presença garantida em grandes festivais de música nordestina, como o Festival de Forró de Itaúnas, no Espírito Santo, e o famoso São João de Caruaru, em Pernambuco

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1. A consecução da contratação almejada dispensará providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração, por sua vez, designará servidores para desempenharem os papéis de gestor e fiscal do contrato. Entretanto, para assegurar o êxito da contratação aludida, diversos procedimentos devem ser rigorosamente cumpridos, quais sejam:

- a) elaboração de termo de referência;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) Publicação da adjudicação e homologação;
- e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- f) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- g) realização de empenho;
- h) assinatura e publicação do contrato.

8.2. A observância meticulosa dessas etapas é essencial para conferir à contratação a legalidade, transparência e eficiência necessárias, resguardando os interesses da Administração.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1. Em virtude das fundamentações apresentadas na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, aliadas à existência de um planejamento orçamentário que respalda a presente contratação, afirmamos que a execução do contrato é viável, consonante com os padrões e preços praticados no mercado. A análise criteriosa desses elementos assegura a adequação da contratação aos parâmetros estabelecidos, conferindo respaldo técnico e financeiro à decisão de prosseguimento com o certame.

Parelhas/RN, em 16 de julho 2024

ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS

SEC. MUL. DE DESENV. ECONÔM., TUR. E COMUNICAÇÃO